



Poder Legislativo de Barracão
ATA DA SESSÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1781/2025
03 DE ABRIL DE 2025 - 19:00

ATA 1.781/2025

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03.04.2025 (TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte Da Luz, Gabriel Zanella Guarez, e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antonioli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido dos Trabalhadores – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: **ORDEM DO DIA. 1** - Projeto de Lei do Executivo Nº 19/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 19/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2** - Projeto de Lei do Executivo Nº 20/2025, que “Institui campanha para aumento da arrecadação do Município, institui premiação e dá outras providências.”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 20/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3** - Projeto de Lei do Executivo Nº 21/2025, que “Autoriza o executivo Municipal a realizar despesas referentes a realização da IV Feira Artística e Literária.”. A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 21/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo se manifestar, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 15 Abril de 2025, neste local, e “**sob a proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.